



ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

PORTARIA DECEA Nº 832/DCCO2, DE 6 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a ativação de Serviços de Navegação Aérea.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (SDOP), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso “III”, alínea “g”, da Portaria nº 619/DGCEA_SEC, de 20 de dezembro de 2022, e o que preceitua o item 10.5.4.3 da ICA 63-10 (Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo - EPTA), resolve:

Art. 1º - Conceder autorização para ativação, a título precário, do Serviço de Navegação Aérea a seguir identificada, conforme a publicação constante do Boletim Interno do GAP-RJ nº 62, de 5 de abril de 2023:

1. ANS: Serviço de Informação de Voo de Aeródromo Remoto (R-AFIS);
2. Localidade: VILHENA/ Brigadeiro Camarão, RO, SBVH;
3. Endereço: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, s/nº, Vilhena-RO; e
4. Operador ANS: CINDACTA IV - CIVA-AZ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

Brig Ar ANDRÉ GUSTAVO FERNANDES PEÇANHA
Chefe do SDOP